



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 867, DE 28 ABRIL DE 2022.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE DANIELA BARBOSA DA SILVA
DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 18 Quadra 05 situado na Rua Três número 366 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 295,5m² (Duzentos e Noventa e Cinco metros e cinco centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DANIELA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da RG nº 6971170 2ª via inscrita no CPF sob o nº 019.961.712-08 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 36//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 18/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: F49AE2A6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011